



## **ERRATA DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2008**

### **PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE Nº 02/2008**

A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, comunica que fica alterado o seguinte item do Edital 002/2008:

#### **1 – VAGAS**

Onde se lê:

HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO – Florianópolis - SC	Neonatologia	04	02 anos de Pediatria
---	--------------	----	-------------------------

Leia-se:

HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO – Florianópolis - SC	Neonatologia	03	02 anos de Pediatria
---	--------------	----	-------------------------

*\* Essa especialidade possui 04 (quatro) vagas credenciadas na CNRM, porém foi reservada 01 (uma) vaga no programa para um médico residente que foi convocado pelo Exército.*

Florianópolis, 16 de outubro de 2008.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
Secretária de Estado da Saúde



**Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - SES**

Fundação de Ensino e Pesquisas Sócio-Econômicos  
Campus Universitário - CSE - UFSC - Trindade  
88.040-900 - Florianópolis - SC

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE  
EDITAL Nº 002/2008

**MANUAL DO CANDIDATO**

Florianópolis, outubro de 2008.



## I. APRESENTAÇÃO

A residência médica é um curso de pós-graduação *lato sensu*, caracterizado por treinamento em serviço, que visa aperfeiçoar o médico em uma área de conhecimento, dando-lhe condições para o exercício da especialidade.

A Comissão Central de Residência Médica considera prioridade a formação social, científica e ética, visando dar ao médico conhecimento amplo e profundo que lhe permita adquirir uma formação técnica que o capacite a prestar serviços de alta qualidade aos indivíduos sob sua responsabilidade.

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina assume seu compromisso de formação de profissionais na área da saúde, oferecendo vagas nos Programas de Residência Médica desenvolvidos nas unidades hospitalares sob sua administração.

Os Serviços de Saúde que oferecem os Programas de Residência Médica são de qualidade reconhecida, inclusive sendo referência em diversas especialidades.

Todos os Programas oferecidos são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica e seguem as normas e regras do MEC.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO  
Secretária de Estado da Saúde

LESTER PEREIRA  
Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde

ROSINA MORITZ DOS SANTOS  
Superintendência de Planejamento e Gestão



## II. COMISSÃO CENTRAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Dra. Rubia Maria Albino  
Presidente da Comissão Central de Residência Médica

Dr. Carlos Alberto Silva  
Presidente da Comissão Interna de Residência Médica do  
Hospital Governador Celso Ramos

Dr. Geder Grohs  
Presidente da Comissão Interna de Residência Médica do  
Instituto de Psiquiatria

Dr. Haroldo Luiz Jordelino da Luz  
Presidente da Comissão Interna de Residência Médica do  
Hospital Regional Hans Dieter Schmidt

Dr<sup>a</sup>. Ivete Masukawa  
Presidente da Comissão Interna de Residência Médica do  
Hospital Nereu Ramos

Dr. Jamil Cherem Schneider  
Presidente da Comissão Interna de Residência Médica do  
Instituto de Cardiologia

Dr. Jorge Abi Saab Neto  
Presidente da Comissão Interna de Residência Médica da  
Maternidade Carmela Dutra

Dr. José Eduardo Góes  
Presidente da Comissão Interna de Residência Médica do  
Hospital Infantil Joana de Gusmão

Dr. Manoel Pereira Pinto Filho  
Presidente da Comissão Interna de Residência Médica da  
Maternidade Darcy Vargas

Dr. Nicolau Fernandes Kruel  
Presidente da Comissão Interna de Residência Médica do  
Hospital Regional Homero de Miranda Gomes

Dr. Rafael Gonzaga Nahoum  
Representante dos Médicos Residentes e  
Presidente da Associação Catarinense de Médicos Residentes

Dr<sup>a</sup>. Raquel Duarte Moritz  
Representante da Universidade Federal de Santa Catarina

Dr<sup>a</sup>. Andreia Costa Tostes  
Secretária



### III. ENDEREÇO DAS UNIDADES

#### **HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS - HGCR**

Rua Irmã Benwarda, 297 - Centro - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3224.0895 ou 3251.7130 - *cedfd@hotmail.com*

#### **INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPQ**

Rua Engilberto Koerich, s/nº - Colônia Santana - São José - SC  
telefone (48) 3954.2011 ou 3954.2110 - *centrodeestudos75@hotmail.com*

#### **HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT - HRHDS**

Rua Xavier Arp, s/nº - Bairro Boa Vista - Joinville - SC  
Telefone: (47) 3461.5560 ou 3461.5500 - *hrhds@ig.com.br* ou *hrhds@saude.sc.gov.br*

#### **HOSPITAL NEREU RAMOS - HNR**

Rua Rui Barbosa, s/nº - Agronômica - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3228.3079 - *infecto.rm@gmail.com* ou *hnr@saude.sc.gov.br*

#### **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - ICSC**

Rua Adolfo Donato da Silva, s/nº - Praia Comprida - São José - SC  
Telefone: (48) 3271.9110 - *cestudos.icsc@saude.sc.gov.br*

#### **MATERNIDADE CARMELA DUTRA - MDC**

Rua Irmã Benwarda, 208 - Centro - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3224.0889 ou 3251.7545 - *cejpmcd@gmail.com*

#### **HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO - HIJG**

Rua Rui Barbosa, 152 - Agronômica - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3251.9091 - *cesec@saude.sc.gov.br*

#### **MATERNIDADE DARCY VARGAS - MDV**

Rua Miguel Couto, s/nº - Centro - Joinville - SC  
Telefone: (47) 3461.5766 - *centrodeestudosmdv@yahoo.com.br*

#### **HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES - HRHMG**

Rua Adolfo Donato da Silva, s/nº - Praia Comprida - São José - SC  
Telefone: (48) 3247.6346 ou 3271.9069 - *email.cesjs@gmail.com*



#### IV. CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	EVENTO	LOCAL
17/10/08 19/10/2008	<sup>e</sup> Publicação do Extrato do Edital	Internet e Jornal Local
17/10/08 a 06/11/08	Período de inscrição pela Internet	Home Page: <a href="http://mr.fepese.ufsc.br">http://mr.fepese.ufsc.br</a> ou <a href="http://www.saude.sc.gov.br">http://www.saude.sc.gov.br</a>
A partir de 12/11/2008	Confirmação das inscrições Internet	Home Page: <a href="http://mr.fepese.ufsc.br">http://mr.fepese.ufsc.br</a> ou <a href="http://www.saude.sc.gov.br">http://www.saude.sc.gov.br</a>
16/11/08 - 14 horas	Aplicação das Provas Objetivas de Conhecimento Médico Geral e Específicas	Universidade Federal de Santa Catarina Campus Universitário Trindade - Florianópolis - SC
16/11/08 - 20 horas	Divulgação do gabarito e Prova	Internet - Home Page: <a href="http://mr.fepese.ufsc.br">http://mr.fepese.ufsc.br</a> ou <a href="http://www.saude.sc.gov.br">http://www.saude.sc.gov.br</a>
18/11/2008	Período de Recurso - Item 8 do Edital	Fepese, localizada no Campus Prof. João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Trindade - Florianópolis - SC, das 8h00min as 16h00min
Até 26/11/08	Divulgação da lista de classificados, datas e locais da 2ª etapa	Internet - Home Page: <a href="http://mr.fepese.ufsc.br">http://mr.fepese.ufsc.br</a> ou <a href="http://www.saude.sc.gov.br">http://www.saude.sc.gov.br</a>
1º/12/08 a 12/12/08	Realização da 2ª etapa do processo seletivo – Análise e arguição de Curriculum Vitae	Centros de Estudos de cada unidade. O candidato classificado deverá obter a informação da data e horário da sua entrevista nos sites citados
Até 19/12/08	Resultado da 2ª. etapa	Home Page: <a href="http://mr.fepese.ufsc.br">http://mr.fepese.ufsc.br</a> ou <a href="http://www.saude.sc.gov.br">http://www.saude.sc.gov.br</a>
Até 19/12/08	Resultado final e homologação	Home Page: <a href="http://mr.fepese.ufsc.br">http://mr.fepese.ufsc.br</a> ou <a href="http://www.saude.sc.gov.br">http://www.saude.sc.gov.br</a>



## **RESIDÊNCIA MÉDICA 2009 EXTRATO DO EDITAL**

### **PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE N° 02/2008**

A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 2º da Lei n° 6932 de 07 de julho de 1981 comunica aos interessados que fará realizar o PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE para o ano de 2009, com inscrições e normas apresentadas no Manual do Candidato, parte integrante deste Edital:

#### **1 - INSCRIÇÃO**

1.1. Período: **de 17 de outubro a 06 de novembro de 2008**

1.2. Local: exclusivamente pela Internet, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://mr.fepese.ufsc.br> e <http://www.saude.sc.gov.br>.

1.3. Manual do Candidato: à disposição nos seguintes endereços eletrônicos: <http://mr.fepese.ufsc.br> e <http://www.saude.sc.gov.br>, a partir do dia **17 de outubro de 2008**.

1.4. Valor da inscrição: **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)**.

#### **2 – VAGAS**

**116 (cento e dezesseis) - vagas** distribuídas em 09 unidades administradas pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, nos municípios de Florianópolis, Joinville e São José, conforme detalhado no Edital.

#### **3 PROVAS ESCRITAS**

3.1. Data: **16 de novembro de 2008** - domingo - 14 horas.

3.2. Local: Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis/SC

#### **4. DEMAIS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

As etapas do Processo Seletivo estão detalhadas no Edital.

O Edital do processo seletivo será disponibilizado na íntegra nos seguintes endereços eletrônicos: <http://mr.fepese.ufsc.br> ou <http://www.saude.sc.gov.br>, durante o período das inscrições.

O candidato deverá obrigatoriamente ter conhecimento e concordar com as normas constantes neste Edital.

Florianópolis, 15 de outubro de 2008.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
Secretária de Estado da Saúde



## EDITAL

### PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE Nº 02/2008

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA – SES/SC torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **Processo Seletivo para Médico Residente para o ano 2009**, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas neste edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será executado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos - FEPESE.
- 1.2. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas, distribuídas nas unidades hospitalares próprias da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, conforme Quadro de Vagas constante do **ANEXO I** deste Edital.
- 1.3. O presente Processo Seletivo será realizado em 2 (duas) etapas, a saber:
  - 1.3.1. 1ª Etapa - Prova escrita, de avaliação de conhecimentos médicos, que terá peso de 90 (noventa);
  - 1.3.2. 2ª Etapa - Arguição Oral de *Curriculum Vitae* do candidato, que terá peso de 7 (sete) e Análise de *Curriculum Vitae*, que terá peso de 3 (três);
- 1.4. Serão convocados para a 2ª Etapa do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem as melhores notas na prova escrita (1ª Etapa), até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas por Programa de Residência Médica em cada unidade hospitalar.
- 1.5. As provas objetivas serão realizadas na cidade Florianópolis, no Campus Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, bairro Trindade.
- 1.6. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no seu conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.
- 1.7. A remuneração do médico residente é de R\$ 1.916,45 (hum mil e novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

#### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

No momento da admissão, o candidato aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital e eventuais retificações, deverá:

- 2.1. ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;
- 2.2. ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, português amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- 2.3. gozar dos direitos políticos;
- 2.4. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino);
- 2.5. estar registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- 2.6. atender aos pré-requisitos constantes do ANEXO I deste Edital;
- 2.7. cumprir as demais exigências deste edital.





### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de **17 de outubro a 06 de novembro de 2008**, via Internet, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://mr.fepese.ufsc.br> ou <http://www.saude.sc.gov.br>.
- 3.2. O valor da inscrição é de **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)** e deverá ser pago seguindo as orientações nos seguintes endereços eletrônicos: <http://mr.fepese.ufsc.br> ou <http://www.saude.sc.gov.br>. O pagamento realizado com cheque será confirmado somente após a sua compensação. Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução dessa taxa.
- 3.3. O candidato só poderá inscrever-se apenas para uma especialidade.
- 3.4. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo candidatos que estejam cursando o último ano ou que tenham concluído o Curso de Medicina em instituição reconhecida pelo MEC.
- 3.5. O candidato, definido no item 2.2, com curso no exterior, poderá inscrever-se no Processo Seletivo normalmente, porém, se classificado para a segunda etapa deverá apresentar *Curriculum Vitae* e diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.
- 3.6. O Candidato estrangeiro só deverá efetuar a inscrição se tiver visto de permanência definitivo, diploma revalidado de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1.669/2003, com tradução juramentada e da proficiência em língua portuguesa, concedido por instituição oficial. Caso não sejam observadas essas orientações, o candidato perderá o direito à vaga.
- 3.7. Nos programas que exigem pré-requisito, só poderá inscrever-se o candidato que estiver cursando o último ano do Programa de Residência Médica (PRM) que é pré-requisito ou já tenha obtido certificado de conclusão em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- 3.8. No caso de opção por **Oftalmologia** ou **Ortopedia e Traumatologia**, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, entre o Hospital Regional Dr. Homero de Miranda Gomes (São José) e o Hospital Governador Celso Ramos (Florianópolis).
- 3.9. No caso de opção por **Cirurgia Geral** ou **Clínica Médica**, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, entre o Hospital Regional Dr. Homero de Miranda Gomes (São José), Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (Joinville) e o Hospital Governador Celso Ramos (Florianópolis).
- 3.10. No caso de opção por **Ginecologia e Obstetrícia**, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, entre a Maternidade Carmela Dutra (Florianópolis) e a Maternidade Darcy Vargas (Joinville).
- 3.11. No caso de opção por **Medicina Intensiva**, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, entre Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (Joinville) e o Hospital Governador Celso Ramos (Florianópolis).
- 3.12. Candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova, amparados por legislação pertinente, deverão apresentar requerimento via Internet, até o encerramento das inscrições (06 de novembro de 2008), justificando o pedido. O requerimento será enviado via Internet para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por meio do e-mail: [mr@fepese.ufsc.br](mailto:mr@fepese.ufsc.br), que analisará e definirá pelo deferimento ou não do pedido e informará ao candidato do resultado, no prazo de até dois dias antes da realização das provas.
- 3.13. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de



reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

- 3.14. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.
- 3.15. A qualquer tempo a Comissão do Processo Seletivo da FEPESE poderá anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste Edital.
- 3.16. A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros avisos pertinentes ao presente Processo Seletivo, que, porventura, venham a ser divulgados.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição via Internet, o candidato deverá proceder da seguinte maneira.

- 4.1. Entrar nos seguintes endereços eletrônicos: <http://mr.fepese.ufsc.br> ou <http://www.saude.sc.gov.br> no período entre **10:00 horas do dia 17 de outubro de 2008 e 18:00 horas do dia 06 de novembro de 2008**, preencher integralmente o formulário correspondente à Ficha de Inscrição e enviá-lo, via Internet, para o seguinte endereço eletrônico: <http://mr.fepese.ufsc.br>
- 4.2. Imprimir o comprovante de requerimento de inscrição;
- 4.3. Imprimir o boleto bancário;
- 4.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, usando o Boleto Bancário, até o dia 06 de novembro de 2008. O referido pagamento poderá ser efetuado via Internet, em postos de auto-atendimento ou em qualquer agência bancária do território nacional;
- 4.5. As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a Comissão do Processo Seletivo da FEPESE ser notificada, pelo Banco, dos pagamentos das mesmas.
- 4.6. A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados nos itens 4.2 e 4.3 deste Edital.

#### 5. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A Confirmação da Inscrição do candidato que tiver sua inscrição deferida, contendo seus dados cadastrados e o local de realização das provas, estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://mr.fepese.ufsc.br> ou <http://www.saude.sc.gov.br>, a partir do dia **12 de novembro de 2008**.
- 5.2. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo da FEPESE o direito de indeferir a inscrição do candidato que não preencher de forma completa e correta, os documentos para sua inscrição.
- 5.3. A relação dos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://mr.fepese.ufsc.br> ou <http://www.saude.sc.gov.br>, a partir do dia **12 de novembro de 2008**.

#### 6. DAS PROVAS

- 6.1. As provas objetivas, de caráter classificatório, constituem a primeira etapa do Processo Seletivo e serão realizadas no dia **16 de novembro de 2008**, com início às 14:00 horas. As questões serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

<sup>1</sup> Alterado pela ERRATA DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2008.



- 6.2. PROVA DE CONHECIMENTO MÉDICO GERAL (para especialidades que não exigem pré-requisito) será composta por 100 questões, relativas ao conhecimento médico geral, **com duração de 4 horas**, contendo 20 questões de Clínica Médica, 20 questões de Cirurgia Geral, 20 questões de Pediatria, 20 questões de Obstetrícia e Ginecologia, 20 questões de Medicina Preventiva e Social.
- 6.3. AS PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, PEDIATRIA, CIRURGIA VASCULAR, serão compostas por 50 questões, relativas ao conhecimento na área do pré-requisito, com **duração de 2 horas**.
- 6.4. A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA será composta de 30 questões, relativas ao conhecimento na área do pré-requisito, com **duração de 2 horas**.
- 6.5. Serão classificados para a segunda etapa três vezes o número de vagas de cada Programa de Residência Médica. Quando houver empate entre os candidatos classificados em último lugar, todos serão considerados classificados, podendo exceder o número determinado para esta segunda etapa. Caso o número de vagas não seja preenchido, automaticamente serão convocados os candidatos classificados sequencialmente, dentro dos critérios previamente definidos.
- 6.6 Os candidatos classificados participarão da segunda etapa do Processo Seletivo, composta de Análise e Arguição Oral do *Curriculum Vita*, que cumprirem a exigência descrita no subitem 6.9;
- 6.7. A arguição oral do *Curriculum Vitae* será realizada por Banca Examinadora, que avaliará a potencialidade do candidato quanto à aquisição das habilidades necessárias ao desenvolvimento de atividades essenciais para uma boa formação médica, a saber:
- conhecimentos adquiridos em cursos, congressos, palestras, monitorias, trabalhos, etc., informados e comprovados pelo candidato em seu *Curriculum Vitae*;
  - experiência prévia para o exercício profissional;
  - habilidade quanto ao domínio de Línguas Estrangeiras;
  - habilidade quanto ao domínio e conhecimento de Informática;
  - comportamento ético, profissional e psicológico.
- 6.8 A arguição oral de *Curriculum Vitae* **terá peso de 7**.
- 6.9 Os candidatos aprovados na 1ª etapa do Processo Seletivo enviarão por e-mail (conforme item 3 do manual do candidato) um Memorial Descritivo do *Curriculum Vitae* (Anexo III) para os Centros de Estudos da unidade hospitalar a qual se inscreveram até o dia 28/11/2008. Os comprovantes (relacionados no respectivo Memorial Descritivo) do *Curriculum Vitae* deverão ser apresentados no dia da arguição.
- 6.10 A análise de *Curriculum Vitae* **terá peso de 3**.
- 6.11. O período de realização da 2ª etapa será de **1º de dezembro a 12 de dezembro de 2008**. As datas e horários das arguições, dentro do período citado, serão definidas pelas respectivas unidades e serão divulgadas nos seguintes endereços eletrônicos: <http://mr.fepese.ufsc.br> ou <http://www.saude.sc.gov.br> juntamente com a lista dos classificados da 1ª etapa. Cada candidato será responsável por obter essa informação diretamente nos endereços eletrônicos ou no Centro de Estudos da unidade para a qual se inscreveu. **Os candidatos não serão comunicados dessas datas por qualquer outra via.**
- 6.12. O candidato que não comparecer para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo será automaticamente desclassificado.



## 7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato obter a informação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, conforme subitem 5.
- 7.2. É vedado ao candidato prestar prova em local diferente daquele designado na confirmação de inscrição pela Internet exceto em casos autorizados pela Comissão do Processo Seletivo da FEPESE, responsável por este Processo Seletivo.
- 7.3. O tempo de duração da prova descrito nos itens 6.2, 6.3 e 6.4, inclui o preenchimento do cartão de respostas, não podendo o candidato ultrapassar esse tempo.
- 7.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos pelo edital, munido com documento de identidade original com foto com o qual realizou a inscrição, e de **caneta esferográfica transparente exclusivamente de tinta de cor preta ou azul.**
- 7.5. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame ou que não estiver de posse de qualquer um dos documentos hábeis previstos no subitem 3.13.
- 7.6. Durante a realização das provas é vedada consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o porte de aparelhos celular, pagers, palms e uso de qualquer equipamento mecânico, elétrico ou eletrônico (que deverão estar desligados) e relógios analógicos ou digitais. Também não são permitidos alimentos e bebidas, (exceto água em garrafa ou copo transparente e sem rótulo) e fumo no local de prova, bem como o uso de chapéus, bonés ou qualquer outra cobertura e o uso de óculos escuros e ou espelhados (salvo por indicação médica que deverá ser apresentada pelo candidato).
- 7.7. Durante a realização das provas, os candidatos só poderão manter em seu poder os materiais necessários para a sua resolução (caderno de questões, caneta e cartão resposta), cópia do requerimento de inscrição e documento de identidade devendo entregar ao fiscal de sala quaisquer outros materiais, objetos e equipamentos eletrônicos (desligados), que serão acondicionados em invólucro apropriado que deverão ser retirados pelo candidato quando da sua saída do local.
- 7.8. Os candidatos que se recusarem a atender o determinado nos subitens acima ou que for surpreendido de posse de objetos ou equipamentos cuja entrega é determinada após o início da prova escrita objetiva, terão sua inscrição cancelada, não tendo qualquer validade as provas eventualmente entregues.
- 7.9. Será vedado ao candidato ausentar-se da sala da prova desacompanhado de um fiscal, durante o horário da prova.
- 7.10. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser rigorosamente respeitadas pelos candidatos.
- 7.11. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
  - Não comparecer ao local das provas;
  - Usar de fraude, ou para ela concorrer;
  - Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na realização das provas.
- 7.12. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica, utilizando exclusivamente **caneta esferográfica transparente exclusivamente de tinta de cor preta ou azul.**
- 7.13. Na correção do cartão de respostas será atribuída 0 (zero) às questões não assinaladas ou que contiverem mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura, ainda que legível.



- 7.14. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que procederá de acordo com as instruções nele contidas.
- 7.15. Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 7.16. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas 1 (uma) hora após seu início.
- 7.17. Em hipótese alguma poderão permanecer na sala em realização de provas menos de 3 (três) candidatos.
- 7.17.1. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala o seu cartão de respostas devidamente assinado e o caderno de provas.
- 7.18. Todos os candidatos após o término da prova deverá retirar seus pertences que foram entregues aos fiscais de sala.
- 7.19. Os gabaritos preliminares das provas serão divulgados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos: <http://mr.fepese.ufsc.br> ou <http://www.saude.sc.gov.br>, a partir das 20 horas do dia 16 de novembro de 2008.
- 7.20. Não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões aos candidatos ou às instituições, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. Somente caberá recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito das provas, devendo ele ser interposto à Comissão do Processo Seletiva da FEPESE, exclusivamente pelos candidatos, **até às 16:00 horas do dia 18 de novembro de 2008**, mediante comprovação do pagamento da “Taxa de Recurso”, em qualquer estabelecimento bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo modelo pode ser obtido nos seguintes endereços eletrônicos: <http://mr.fepese.ufsc.br> ou <http://www.saude.sc.gov.br>.
- 8.1.1 O recurso deverá obedecer ao padrão estabelecido no endereço eletrônico <http://mr.fepese.ufsc.br>, devendo ser observados os seguintes requisitos:
- a) ser impresso e assinado em duas vias de igual teor;
  - b) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;
  - c) ser apresentado em folhas separadas, para questões ou petições diferentes.
- 8.2. Os recursos deverão ser entregues e protocolados na FEPESE, para a Comissão do Processo Seletivo. O endereço da FEPESE está no modelo padrão de requerimento de recurso, disponível na Internet.
- 8.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão liminarmente indeferidos.
- 8.4. Os pontos correspondentes às questões da prova porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.
- 8.5. Após o julgamento dos recursos interpostos, será publicado o gabarito definitivo.
- 8.6. A decisão dos recursos, exarada pela Comissão do Concurso, é irrecorrível na esfera administrativa.

## 9. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a melhor **Média Final**, conforme fórmula abaixo após a soma ponderada das duas etapas, conforme o número de vagas previstas por unidade hospitalar.



$$MF = \frac{(NPE \times 90) + (NAC \times 7) + (NCV \times 3)}{100}$$

**ONDE:**

MF = MÉDIA FINAL;

NPE = NOTA DA PROVA ESCRITA;

NAC = NOTA DA ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO;

NCV = NOTA DO CURRÍCULO VITAE.

9.2. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota final.

9.3. Ocorrendo empate na colocação dos classificados serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade;
- b) Maior nota na primeira etapa;
- c) Maior nota na arguição oral;
- d) Maior nota na análise de *Curriculum Vitae*.

9.4. A aprovação e a classificação final neste Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito ao ingresso automático no quadro de médicos residentes da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, mas apenas a expectativa de ser admitido.

9.5. O preenchimento das vagas será feito rigorosamente de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas. Serão efetuadas convocações até o preenchimento das vagas, no prazo máximo de 60 dias após início do programa, conforme prevê Resolução da CNRM.

9.6. No prazo estabelecido no item anterior, havendo desistência de candidato ou não cumprindo das exigências legais cabíveis, assumirá o próximo candidato da lista de classificação.

9.7. Os candidatos classificados para suprir desistências do Processo Seletivo serão convocados **exclusivamente** por telefone e/ou meio eletrônico (e-mail), aguardando-se no máximo 48 horas para a resposta. Não havendo manifestação do respectivo candidato chamar-se-á o próximo da lista. Assim sendo é de inteira responsabilidade do candidato à **informação correta** pertinente ao seu telefone e endereço eletrônico (e-mail).

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela autoridade competente por meio de edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, contendo os nomes dos candidatos classificados.

10.2. O prazo de validade do presente Processo Seletivo encerra-se com a efetiva convocação, por parte da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, dos candidatos classificados.

## 11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

11.1 Delega-se competência à FEPESE para:

- a) receber as inscrições e respectivos valores e taxa de recurso;
- b) emitir os documentos de homologação das inscrições;
- c) elaborar, aplicar, julgar e corrigir a prova escrita;



- d) proceder a avaliação da prova escrita;
- e) apreciar os recursos previstos no item 8 deste edital;
- f) emitir relatórios de classificação da prova escrita objetiva;
- g) prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência;
- h) atuar em conformidade com as disposições deste edital.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1. O resultado final do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, constitui-se o único documento hábil para comprovar a habilitação do candidato.
- 12.2. Todas as vagas oferecidas são em Programas de Residência Médica reconhecidos e credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- 12.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar o registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM/SC) na admissão, sem o qual perderão o direito de sua inclusão no Programa de Residência Médica.
- 12.4. Os pré-requisitos citados neste edital devem ser em Programas de Residência Médica reconhecidos pelo MEC.
- 12.5. A inscrição importará no conhecimento das instruções e condições de seleções estabelecidas no presente edital e no Manual do Candidato.
- 12.6. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA e pela FUNDAÇÃO DE ESTUDO E PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICOS - FEPESE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2008.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
Secretária de Estado da Saúde



## VII. ANEXOS

ANEXO I - VAGAS OFERECIDAS E PRÉ-REQUISITOS - ITEM 1.2 DO EDITAL

ANEXO II - TABELA DE PONTOS POR TÍTULO - ITEM 6.8 DO EDITAL

ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO - ITEM 6.9 DO EDITAL

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (VER INFORMAÇÕES “ON LINE”)

ANEXO V - MODELO DE RECURSO - ITEM 8 DO EDITAL

ANEXO VI - RELAÇÃO CANDIDATO / VAGA - PROCESSO SELETIVO REALIZADO EM 2007.





ANEXO I

VAGAS OFERECIDAS E PRÉ-REQUISITOS - ITEM 1.2 DO EDITAL

<b>HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS - FLORIANÓPOLIS - SC</b>		
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>VAGAS OFERECIDAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Anestesiologia *	3	
Cancerologia	2	02 anos Clínica Médica
Cirurgia Geral **	4	
Clínica Médica ***	5	
Hematologia e Hemoterapia	4	02 anos Clínica Médica
Hematologia e Hemoterapia – Oncohematologia (R3)	1	02 anos de Hematologia e Hemoterapia
Medicina Intensiva	1	02 anos Clínica Médica, Cirurgia Geral ou Anestesiologia
Neurocirurgia	1	
Neurologia	2	
Oftalmologia	3	
Ortopedia e Traumatologia	3	
Urologia	2	02 anos Cirurgia Geral
<b>TOTAL (HGCR)</b>	<b>31</b>	

*\* Essa especialidade possui 05 (cinco) vagas credenciadas na CNRM, porém foram reservadas 02 (duas) vagas no programa para dois médicos residentes que foram convocados pelo Exército.*

*\*\*Essa especialidade possui 05 (cinco) vagas credenciadas na CNRM, porém foi reservada 01 (uma) vaga no programa para um médico residente que foi convocado pelo Exército.*

*\*\*\*Essa especialidade possui 06 (seis) vagas credenciadas na CNRM, porém foi reservada 01 (uma) vaga no programa para um médico residente que foi convocado pelo Exército.*

<b>HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES - SÃO JOSÉ - SC</b>		
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Acupuntura	1	
Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular (R3)	1	02 anos Cirurgia Vascular
Cirurgia Vascular	1	02 anos Cirurgia Geral
Cirurgia Geral	5	
Clínica Médica	6	
Oftalmologia *	2	
Ortopedia e Traumatologia	3	
<b>TOTAL (HRHMG)</b>	<b>19</b>	

*\* Essa especialidade possui 03 (três) vagas credenciadas na CNRM, porém foi reservada 01 (uma) vaga no programa para um médico residente que foi convocado pelo Exército.*



<b>HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO - FLORIANÓPOLIS - SC</b>		
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Cancerologia Pediátrica	1	02 anos Pediatria
Cirurgia Pediátrica	1	02 anos Cirurgia Geral
Endocrinologia Pediátrica	1	02 anos Pediatria
Medicina Intensiva Pediátrica	4	02 anos Pediatria
<del>Neonatologia *</del>	<del>4</del>	<del>02 anos Pediatria</del> <sup>1</sup>
Neonatologia *	3	02 anos Pediatria <sup>1</sup>
Pediatria	12	
Cardiologia Pediátrica	1	02 anos Pediatria
Nutrologia Pediátrica	1	02 anos Pediatria
<del>TOTAL (HIJG)</del>	<del>25</del> <sup>1</sup>	
<b>TOTAL (HIJG)</b>	<b>24</b> <sup>1</sup>	

*\* Essa especialidade possui 04 (quatro) vagas credenciadas na CNRM, porém foi reservada 01 (uma) vaga no programa para um médico residente que foi convocado pelo Exército.*

<b>HOSPITAL NEREU RAMOS – FLORIANÓPOLIS - SC</b>		
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Infectologia	02	
<b>TOTAL (HNR)</b>	<b>02</b>	

<b>HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT – JOINVILLE - SC</b>		
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Cirurgia Geral	5	
Clínica Médica *	7	
Gastroenterologia	2	2 anos de Clínica Médica
Medicina Intensiva	1	2 anos Clínica Médica, Cirurgia Geral ou Anestesiologia
<b>TOTAL (HRHDS)</b>	<b>15</b>	

*\* Essa especialidade possui 08 (oito) vagas credenciadas na CNRM, porém foi reservada 01 (uma) vaga no programa para um médico residente que foi convocado pelo Exército.*

<b>MATERNIDADE CARMELA DUTRA – FLORIANOPOLIS - SC</b>		
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Ginecologia e Obstetrícia	7	
<b>TOTAL (MCD)</b>	<b>7</b>	

*\* Essa especialidade possui 08 (oito) vagas credenciadas na CNRM, porém foi reservada 01 (uma) vaga no programa para um médico residente que foi convocado pelo Exército.*



<b>MATERNIDADE DARCY VARGAS – JOINVILLE - SC</b>		
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Ginecologia e Obstetrícia	4	
<b>TOTAL (MDV)</b>	<b>4</b>	

<b>INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - SÃO JOSÉ - SC</b>		
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Cardiologia	8	02 anos Clínica Médica
Cirurgia Cardiovascular	1	02 anos Cirurgia Geral
<b>TOTAL (ICSC)</b>	<b>9</b>	

<b>INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - SÃO JOSÉ - SC</b>		
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Psiquiatria	4	
<b>TOTAL (IPQ)</b>	<b>4</b>	



ANEXO II  
QUADRO DE PONTOS POR TÍTULO - ITEM 6.8 DO EDITAL

<b>Títulos</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1. Histórico Escolar</b>				<b>2.5</b>
Índice de Aproveitamento	<7= 0.2; 7-8 = 0.3; 8.1-9 = 0.4; 9.1-10 = 0.5 pontos		0.5	
Participação Oficial Bolsa CNPq (PIBIC) e/ou Estágios Pertinentes (mínimo 80 horas)	2	0.5	1	2
Monitoria Oficial ou Monitoria Voluntária	2 ou 2	0.5 ou 0.25	1 ou 0.5	
<b>2. Cursos Extra Curriculares (mínimo 60h/course)</b>				<b>2</b>
Língua Estrangeira e/ou Proficiência	2	0.5	1	
Organização de Eventos e/ou participação de Ligas Acadêmicas	2	0.5	1	
<b>3. Participação em Eventos Médicos</b>				<b>0.5</b>
Regionais	2	0.1	0.2	
Nacionais e/ou Internacionais	2	0.15	0.3	
<b>4. Apresentação de Trabalhos em Eventos Médicos</b>				<b>1.5</b>
Regionais	2	0.25	0.5	
Nacionais e/ou Internacionais	3	0.33	1	
<b>5. Publicação de Trabalhos/Manuais/Livros</b>				<b>2</b>
Nacional/Internacional - Revistas Não Indexadas	3	0.25	0.75	
Nacional/Internacional - Revistas Indexadas	3	0.42	1.25	
<b>6. Experiência Profissional</b>				<b>1.5</b>
Residência Médica / Trabalho	2 anos	0.75	1.5	
<b>TOTAL</b>				<b>10</b>



### ANEXO III

### MEMORIAL DESCRITIVO - ITEM 6.10 DO EDITAL

#### CURRICULUM VITAE

##### DADOS DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ Nº Doc. Identidade: \_\_\_\_\_

Unidade Hospitalar: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

1. Histórico Escolar:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Cursos Extra-curriculares/carga horária:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Participação em eventos médicos/carga horária:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Apresentação de trabalhos em eventos médicos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5. Publicação de trabalhos/manuais/livros:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

6. Experiência profissional:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



## ANEXO IV REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 1) Acessar o site **<http://www.mr.fepese.ufsc.br>**;
- 2) Preenchimento integral da Ficha de Inscrição;
- 3) Conferência dos dados informados;
- 4) Impressão do COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;
- 5) Geração e impressão do BOLETO BANCÁRIO para pagamento da taxa de inscrição;
- 6) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, usando o Boleto Bancário, até o **dia 06 de novembro de 2008**. O referido pagamento poderá ser efetuado via Internet, postos de auto-atendimento ou em qualquer agência bancária do território nacional.



ANEXO V  
MODELO DE RECURSO – ITEM 8.1 DO EDITAL

**RECURSO**

**DADOS DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ Nº Doc. Identidade: \_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_

Prova: CONHECIMENTO GERAL ( )    CONHECIMENTO ESPECÍFICO ( )

Nº Questão: \_\_\_\_\_

**ARGUMENTAÇÃO**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO VI**  
**QUADRO DE RELAÇÃO CANDIDADO / VAGA**  
**PROCESSO SELETIVO REALIZADO EM 2007**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR HOSPITAL E ESPECIALIDADE**

<b>HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS</b>			
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>Nº DE INSCRITOS</b>	<b>RELAÇÃO C/V</b>
ANESTESIOLOGIA	4	82	20,5000
CANCEROLOGIA	1	9	9,0000
CIRURGIA GERAL	4	81	20,2500
CLÍNICA MÉDICA	6	110	18,3333
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	4	4	1,0000
MEDICINA INTENSIVA	1	4	4,0000
NEUROCIRURGIA	1	15	15,0000
NEUROLOGIA	2	19	9,5000
OFTALMOLOGIA	3	40	13,3333
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	3	39	13,0000
UROLOGIA	2	25	12,5000

<b>INSTITUTO DE PSIQUIATRIA</b>			
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>Nº DE INSCRITOS</b>	<b>RELAÇÃO C/V</b>
PSIQUIATRIA	4	52	13,0000

<b>HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT</b>			
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>Nº DE INSCRITOS</b>	<b>RELAÇÃO C/V</b>
CIRURGIA GERAL	5	67	13,4000
CLÍNICA MÉDICA	8	66	8,2500
GASTROENTEROLOGIA	2	4	2,0000

<b>HOSPITAL NEREU RAMOS</b>			
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>Nº DE INSCRITOS</b>	<b>RELAÇÃO C/V</b>
INFECTOLOGIA	2	14	7,0000





<b>INSTITUTO DE CARDIOLOGIA</b>			
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>Nº DE INSCRITOS</b>	<b>RELAÇÃO C/V</b>
CARDIOLOGIA	8	38	4,7500
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	1	2	2,0000

<b>MATERNIDADE CARMELA DUTRA</b>			
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>Nº DE INSCRITOS</b>	<b>RELAÇÃO C/V</b>
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	8	40	5,0000

<b>HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO</b>			
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>Nº DE INSCRITOS</b>	<b>RELAÇÃO C/V</b>
CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA	1	2	2,0000
CIRURGIA PEDIÁTRICA	1	4	4,0000
ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA ( R3)	1	5	5,0000
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA ( R3)	4	5	1,2500
NEONATOLOGIA (R3)	4	12	3,0000
PEDIATRIA	12	42	3,5000

<b>MATERNIDADE DARCY VARGAS</b>			
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>Nº DE INSCRITOS</b>	<b>RELAÇÃO C/V</b>
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	4	22	5,5000



<b>HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES</b>			
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>Nº DE INSCRITOS</b>	<b>RELAÇÃO C/V</b>
ACUPUNTURA	1	4	4,0000
ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR (R3)	1	3	3,0000
CIRURGIA GERAL	5	98	19,6000
CIRURGIA VASCULAR	1	7	7,0000
CLÍNICA MÉDICA	5	50	10,0000
OFTALMOLOGIA	3	45	15,0000
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	3	36	12,0000